

## NOTA SOBRE APROVAÇÃO DA PEC 45 NO SENADO FEDERAL

A ACT Promoção da Saúde acompanha desde o início o debate sobre a reforma tributária e considera que foi importante a aprovação da criação do Imposto Seletivo, cuja função é desincentivar o consumo de bens e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente, na votação da PEC 45, aprovada pelo Senado no último dia 8. Esperamos que álcool, tabaco e ultraprocessados estejam na lista de produtos incluídos para este tipo de imposto, e que alíquotas adequadas sejam adotadas na etapa seguinte de discussão pelo Congresso Nacional.

Preocupa, porém, que o texto aprovado abra possibilidade para a inclusão de produtos não saudáveis com impostos mais baixos, como previsto no parágrafo 9º do artigo 9º, que pode criar um obstáculo constitucional para a inclusão de produtos ultraprocessados e agrotóxicos entre os itens que receberão a sobretaxa do Imposto Seletivo.

Vale ressaltar que este parágrafo foi inserido na PEC 45 no mesmo dia da votação final na Câmara dos Deputados, em julho, sem qualquer transparência ou debate com a sociedade, e chegou a ser suprimido do relatório do senador Eduardo Braga, mas reapareceu horas depois da primeira versão ter sido protocolada no sistema oficial do Senado.

Por outro lado, um motivo de comemoração é a criação da Cesta Básica Nacional de Alimentos com alíquota zero, que considera a diversidade regional e cultural do país, e garante a alimentação saudável.

A respeito da Cesta Básica Estendida, para produtos com alíquota mais baixa, nos preocupa o parágrafo 2. O relator da reforma tributária não acatou as sugestões para deixar o texto mais definido e trazendo clareza de que serão utilizados os mesmos critérios usados na Cesta Básica Nacional, e abriu a possibilidade de inclusão de ultraprocessados na futura definição dos itens que vão compor este tipo de cesta

Esperamos que a Câmara dos Deputados, para onde o texto da PEC 45 será encaminhado, não feche os olhos a estas correções e ajustes necessários para o aprimoramento da reforma tributária sob a perspectiva da saúde coletiva.

A ACT renova seu compromisso com a sociedade e continuará atuando pela devida tributação de tabaco, bebidas alcoólicas e produtos ultraprocessados, com alíquotas que reduzam seu consumo, e conseqüentemente, as doenças e mortes evitáveis associadas, diminuindo os impactos negativos. Renovamos também nosso compromisso em expôr as práticas das indústrias de produtos nocivos, que atuam para minar as políticas de saúde em benefício de seus interesses corporativos e lucro. E contamos com o apoio de outras organizações da sociedade civil promotoras de direitos sociais e humanos, conselhos de direitos, associações médicas e grupos de pesquisa do campo da saúde e alimentação adequada e saudável para que estejamos unidos nas próximas etapas da tramitação da reforma tributária, zelando pela saúde pública sem conflito de interesse.

São Paulo, 10 de novembro de 2023